

INFORMATIVO FINDECT-052/2017

Bauru/SP, 25 de Setembro de 2017.

Campanha Salarial: trabalhadores decidirão sobre Acordo Coletivo em assembleias nesta terça, 26/09

A FINDECT, e os Sindicatos filiados (São Paulo, Rio de Janeiro, Bauru, Maranhão e Tocantins) reconhecem os avanços alcançados nas negociações, mas orientarão pela GREVE por não aceitarem o reajuste somente a partir de janeiro, além da falta de garantia da manutenção do Convênio Médico

A Diretoria da FINDECT seguiu todo o ritual imposto pela legislação para as negociações da Campanha Salarial. Negociou à exaustão, com muito empenho, responsabilidade, respeito e compromisso com a categoria. Essa foi a decisão da categoria, que no dia 5 setembro, decidiu por negociar diretamente com a Empresa.

E ressalta os importantes avanços alcançados na negociação:

O que antes era uma montanha de ataques, e retirada de direitos, evoluiu para a reedição do Acordo Coletivo de Trabalho, com manutenção de suas cláusulas e reajuste de 3% nos salários e benefícios econômicos.

Nesse momento de incertezas e roubo de conquistas históricas da classe trabalhadora brasileira, executado pelo governo Temer e seus paus mandados na direção da ECT, e no Ministério das Comunicações, manter nosso Acordo Coletivo intacto é o maior desafio.

Ele é fruto de anos de lutas da categoria Ecetista, e tem vários itens que estão acima das determinações da CLT, e de outras leis trabalhistas. É um patrimônio conquistado pelos Trabalhadores e que deve ser defendido!

Aliás, o desmonte das Convenções e Acordos Coletivos é o principal objetivo da reforma trabalhista. É neles que estão as conquistas mais expressivas dos trabalhadores brasileiros. Por isso, o governo direcionou a reforma para acabar com eles, usando mecanismos como o fim da ultratividade, o negociado sobre o legislado, e a regulamentação da terceirização das atividades-fim, entre outras maldades.

Mas a proposta final da ECT, apesar de ter sido negociada à exaustão, inclusive com busca de avanços em reunião nesta segunda, 25 de setembro, manteve dois pontos que impossibilitam o fechamento de um acordo. São eles:

- o reajuste de 3% só em janeiro;
- a falta de garantia do Convênio Médico, devido à manutenção do processo, instaurado pela direção da empresa, no TST, para julgamento.

A Diretoria da FINDECT, e as Diretorias dos Sindicatos filiados, insistem no reajuste retroativo à data-base da categoria, que é 1º de agosto. Também defendem a manutenção da cláusula 28, do convênio médico, com a retirada do processo judicial no TST, e continuidade das negociações na Comissão constituída para esse fim.

A decisão dos trabalhadores é soberana. E nas assembleias de terça-feira as Direções dos Sindicatos filiados à FINDECT orientarão pela deflagração da greve, em defesa desses pontos.

Saudações Sindicais,



José Aparecido G. Gandara
Presidente FINDECT/SINDECTEB



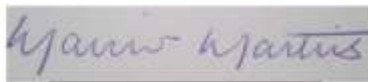
Douglas Melo
Diretor de Imprensa



Ronaldo Martins
Presidente SINTECT-RJ



Elias Cesário
Presidente SINTECT-SP



Márcio Martins
Presidente SINTECT-MA



José Aparecido Rufino
Presidente SINTECT-TO